



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO**

PORTARIA Nº 57, de 01 de outubro de 2025.

Colação de Grau Não Presencial de concluintes oriundos de cursos de Graduação da Universidade Federal de Sergipe.

A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, por delegação do Magnífico Reitor, Prof. Dr. André Maurício Conceição de Souza, na forma da legislação em vigor, considerando a Portaria nº 0663/2025-GR e o Ofício Eletrônico nº 167/2025 – DICAC,

RESOLVE:

Art. 1. CONCEDER O GRAU correspondente aos concludentes abaixo relacionados, a fim de que possam usar as prerrogativas que lhes outorga a lei, para o exercício de suas profissões:

CIDADE UNIVERSITÁRIA PROF. JOSÉ ALOÍSIO DE CAMPOS – SÃO CRISTOVÃO/SE					
ORD.	PROCESSO	MATRÍCULA	NOME	CURSO	INTEGRALIZAÇÃO
1	38648/2025-43	202000019338	HELOISA SANTOS MAXIMO	DIREITO	2025.1
CAMPUS PROF. JOÃO CARDOSO NASCIMENTO – ARACAJU/SE					
2	37186/2025-47	202100001514	HELLEN KAROLAYNE DOS SANTOS ROCHA	FONOAUDIOLOGIA	2025.1
CAMPUS PROF. ANTÔNIO GARCIA FILHO – LAGARTO/SE					
3	38743/2025-47	202000111916	CARLOS FABRICIO DA COSTA SANTOS	FISIOTERAPIA	2025.1

Art. 2. Determinar que o DAA – Departamento de Administração Acadêmica – faça constar no Sistema Acadêmico os registros decorrentes deste ato.

Art. 3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Documento assinado digitalmente
gov.br ANNY KELLY VASCONCELOS DE OLIVEIRA LIMA
Data: 01/10/2025 13:08:30-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Profª. Drª. Anny kelly Vasconcelos de Oliveira Lima
Pró-Reitora de Graduação (em exercício)